



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DELIBERAÇÃO

ROBERTO ANTÓNIO REIXA NABAIS, Chefe da Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco:-----

DECLARA que, na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois consta a deliberação do seguinte teor:-----

4.1. Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco. Abertura de Período de Discussão Pública em Conformidade com o Disposto nos Números 1 e 2 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua Atual Redação -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta da informação n.º 1073, datada de 24/01/2022, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

1. Proceder à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação – em conformidade com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT.-----

2. Definir o período de discussão pública sobre a Proposta de Revisão do PGU em 30 dias úteis, a anunciar com a antecedência mínima de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República – em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.-----

3. Disponibilizar a Proposta de Revisão do PGUCB bem como os demais documentos relativos ao procedimento para consulta dos interessados (incluindo o Relatório Ambiental e as Atas da Reunião de Conferência Procedimental e das Reuniões de Concertação) no sítio na Internet desta Instituição, em <http://www.cm-castelobranco.pt>, bem como na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares da Câmara Municipal (Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco), durante o horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira (entre as 9h e as 12h30 e entre as 14h e as 16h30), mediante marcação prévia através do telefone 272 330 330.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

4. Remeter a Proposta de Revisão do PGUCB bem como os demais documentos relativos ao procedimento para consulta dos interessados (incluindo o Relatório Ambiental e as Atas da Reunião de Conferência Procedimental e das Reuniões de Concertação), à Junta de Freguesia de Castelo Branco para que o processo possa ficar acessível nesta instituição.-----

5. Definir que os interessados possam proceder, no prazo estabelecido, à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de Revisão do Plano, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, devendo o requerimento conter a identificação do requerente, a indicação das pretensões em termos claros e precisos e poder ser remetido por correio (para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco), por correio eletrónico (através do endereço desta instituição, camara@cm-castelobranco.pt) ou entregue no Balcão Único do Município durante o horário de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30).-----

Paços do Município de Castelo Branco, 18 de março de 2022.-----

O Chefe da Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos
e Secretário do Órgão Executivo

Dr. Roberto António Reixa Nabais